ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 6033

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 31/07/2003

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 24, de 07/08/2003. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Arimar Gomes dos Santos.

Controle Interno – Caixa: 7O.3 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 07

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
Cx: 70.3
Ordem: 26
Nº Fls: 05

RESOLUÇÃO Nº 24/2003
07-08-2003

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2.003

AUTOR:

VEREADOR – SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, ao Sr. Arimar Gomes dos Santos.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 31/07/2.003**
2 - **Comissão Especial**
3 - APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 07.08.2003
4 - Entregue em 03/10/03
5 - Arquive-se
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Caixa

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 24, de 07 de agosto 2.003.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Arimar Gomes dos Santos,** o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros,** traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 2.003 .

Vereador – Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador – Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

J. NOTÍCIAS 12-08-2003

RESOLUÇÃO Nº 24, de 07 de agosto 2.003.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Arimar Gomes dos Santos,** o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 2.003 .

Vereador – Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara

Vereador – Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

31-07-2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº_____/2003.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Senhor **Arimar Gomes dos Santos**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 31 de julho de 2003

Vereador - Sebastião Ildeu Maia

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
29/07/2003
HORA: 17:05
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 04 DE AGOSTO DE 2003
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 04 DE AGOSTO DE 2003
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

DADOS PESSOAIS:

Nome: ARIMAR GOMES DOS SANTOS
Naturalidade: JORDÂNIA - MG
Estado civil: CASADO
UM FILHO
Esposa: MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
Data de nascimento: 08 DE MAIO DE 1960
Filiação: ALÍRIO GOMES CARDOSO
ANELITA MARIA DOS SANTOS
Escolaridade: SEGUNDO GRAU
Ocupação: ASSESSOR DA FETAEMG, DESDE O ANO DE 1989, NOS 86 MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE MONTES CLAROS.

HISTÓRICO:

Sindicalista, tem trabalhado incansavelmente pela melhoria de vida do trabalhador, orientando e criando sindicatos na região, inclusive no Vale do Jequitinhonha. Na Regional da FETAEMG, em Montes Claros, vem desempenhando, ao longo dos anos, naquele órgão, um trabalho social voltado ao bem estar e à dignidade do trabalhador rural e outras classes de trabalhadores.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do "Título de Cidadão Montes-Clarense" ao Sr. Arimar Gomes dos Santos, conforme Resolução nº 24/2003 de autoria do Vereador Sebastião Ildeu Maia.

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 03 de outubro de 2.003 (Sexta-feira)
Horário: 19 horas e 30 minutos

setembro/2.003